



ADMISSÃO DE PESSOAL

TRIPULANTE DE AMBULÂNCIA

1. Faz-se público que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viseu pretende admitir (três) “Tripulante de Ambulância”, e (um) Operador de Central Telefónica em contrato a termo, em conformidade com o Código de Trabalho e demais legislação aplicada, para exercer a suas funções ao serviço desta Associação.
 - 1.1. Requisitos Obrigatórios:
 - a) Possuam carta de condução de veículos ligeiros de passageiros, com averbamento do grupo 2;
 - b) Possuam Curso de Tripulante de Transporte (TAT);
 - 1.2. Requisitos Preferenciais:
 - a) Possuam Curso de Tripulante de Ambulância de Socorro (TAS);
 - b) Possuírem 12.º de Escolaridade obrigatória;
 - c) Possuírem vínculo ou serem considerado bombeiros;
2. Dado carácter de urgência que o presente anúncio se reveste, **fixa-se o dia 15 do corrente mês de Maio de 2018**, pelas 18h, como limite do prazo para a entrega e receção das candidaturas.
3. As candidaturas deverão ser efetuadas por escrito e entregues presencialmente, dentro do prazo atrás fixado, na Secretaria da Associação, sita na Quinta da Ribeira, Travassós de Baixo, Viseu, dentro do horário normal do seu funcionamento, devendo ser acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) “Carta de Apresentação”, fazendo referencia ao presente concurso e à vaga a que se candidata, indicando os factos mais relevantes da vida profissional do candidato. Não deve ocupar mais de uma página, em folha A4;
 - b) “Curriculum Vitae” atualizado;
 - c) Cópia de Cartão de Cidadão, ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal;
 - d) Prova de todos os requisitos referidos no ponto 1 deste Aviso, podendo a prova das habilitações literárias ser produzida em prazo mais dilatado, segundo critério do Júri de avaliação das candidaturas.
4. Os métodos de classificação e ordenação dos candidatos, a levar a efeito pelo Júri, constituído por um elemento de Comando e um elemento da Direção, serão avaliação curricular e uma entrevista a, efetuar no dia 18 de Maio de 2018 a partir das 14h30m. A entrevista efetuar-se-á entre os candidatos apurados na avaliação.
5. A Remuneração a auferir pelo candidato selecionado que venha a ser admitido será estabelecido de acordo com a lei vigente à data assinatura do Contrato Laboral, a celebrar para efeito.

Viseu, 07 Maio de 2018

O Presidente de Direção A H₂B V Viseu



António Carlos Gomes Tomás da Costa